

PROCESSO DE VENDA DE EMBARCAÇÃO “CETOBRIGA”

PROCEDIMENTO

PROCESSO DE VENDA DA EMBARCAÇÃO “CETOBRIGA”

- ÍNDICE GERAL -

- I - ANÚNCIO
- II - CONDIÇÕES GERAIS
- III - CADERNO DE ENCARGOS

APSS <small>Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, SA</small>	Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra
	<u>EDITAL N.º 28/2017</u>

A APSS - Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S.A., no uso de competências próprias, nos termos do Decreto-Lei n.º 338/98, de 3 de novembro e do Decreto-Lei n.º 15/2016, de 9 de março, deliberou em sua reunião 28/09/2017 alienar a embarcação CETOBRIGA vindo, através deste Edital, afixado nos locais de estilo, designadamente nas instalações da APSS, S.A., publicitar o respetivo procedimento.

Pelo que, face ao acima exposto, eventuais interessados na aquisição da embarcação têm a possibilidade de apresentar proposta de compra até às **15h00 do dia 30/10/2017**, nos termos e condições do processo de venda da embarcação "CETOBRIGA", que se encontra disponível para consulta no *website* da APSS, S.A., através do endereço <http://www.portodesetubal.pt>, na página oficial de Facebook ou na sede desta Administração, onde pode ser consultado, durante os dias úteis das 9h 30m às 12h 30m e das 13h 30m às 16h 00m, desde a data de publicação do respetivo Anúncio até ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.

Será facultada a possibilidade de verificar o estado atual da embarcação, sujeita a marcação através do email apss-concursos@portodesetubal.pt.

Setúbal, 10 de outubro de 2017

O Administrador
RICARDO
JORGE DE
SOUSA ROQUE
Digitally signed by
RICARDO JORGE DE
SOUSA ROQUE
Date: 2017.10.10
16:50:44 +01'00'
Ricardo Roque

II - CONDIÇÕES GERAIS

- ÍNDICE -

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO
2. ENTIDADE ADJUDICANTE
3. CONSULTA DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO
4. NÃO ADJUDICAÇÃO
5. DOCUMENTOS QUE CONSTITUEM AS PROPOSTAS
6. MODO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS
7. PRAZO DAS PROPOSTAS
8. ATO PÚBLICO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E ADJUDICAÇÃO
9. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO
10. NOTIFICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HABILITAÇÃO
11. PAGAMENTO DO PREÇO
12. CADUCIDADE DE ADJUDICAÇÃO
13. ADJUDICAÇÃO EM CASO DE RENÚNCIA À COMPRA OU CADUCIDADE
14. DESPESAS E ENCARGOS

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO

O presente procedimento tem por objeto a venda de uma embarcação, nos termos previstos no Caderno de Encargos.

2. ENTIDADE ADJUDICANTE

A entidade adjudicante é a APSS - Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S.A., com sede na Praça da República, 2904-508 Setúbal, com o endereço eletrónico geral@portodesetubal.pt, o telefone 265542000 e o NIPC 502256869.

3. CONSULTA DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO

3.1. O Processo de Venda da Embarcação “CETOBRIGA” encontra-se disponível para consulta no website da APSS, S.A., através do endereço <http://www.portodesetubal.pt>, na página oficial de Facebook ou na sede desta Administração, onde pode ser consultado, durante os dias úteis das 9h 30m às 12h 30m e das 13h 30m às 16h 00m, desde a data de publicação do respetivo Anúncio até ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.

3.2. Será facultada a possibilidade de verificar o estado atual da embarcação, sujeita a marcação através do email apss-concursos@portodesetubal.pt.

3.3. Processo de Venda é constituído pelas seguintes peças do procedimento:

- Vol. I - Anúncio;
- Vol. II - Condições Gerais;
- Vol. III - Caderno de Encargos.

3.4. Os concorrentes obrigam-se a conhecer, além das presentes “Condições Gerais”, o “Anúncio” e o “Caderno de Encargos” que integram o Procedimento.

4. NÃO ADJUDICAÇÃO

A APSS - Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S.A., reserva-se o direito de não adjudicar a presente venda caso considere inadequadas as propostas apresentadas.

5. DOCUMENTOS QUE CONSTITUEM AS PROPOSTAS

- 5.1. As propostas devem ser constituídas pelos seguintes documentos, sob pena de exclusão:
- a. Proposta de preço conforme Modelo constante do Anexo I, das Condições Gerais;
 - b. Número de identificação fiscal e código de acesso à certidão permanente *on-line*, no caso de o concorrente ser pessoa coletiva.
- 5.2. A proposta referida em 5.1 deverá ser assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar.
- 5.3. Os documentos que constituem a proposta serão obrigatoriamente redigidos em português.
- 5.4. O preço constante da proposta não incluirá o IVA e será indicado em algarismos e por extenso, prevalecendo, em caso de divergência e para todos os efeitos, o preço indicado por extenso.

6. MODO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Os interessados deverão remeter a respetiva proposta à APSS, S.A., Praça da República, 2904-508 Setúbal, até às 15h00m do dia 30 de outubro de 2017, em conjunto com os restantes documentos, em sobrescrito fechado, no rosto do qual deve constar a inscrição: Processo de Venda da Embarcação “CETOBRIGA”.

7. PRAZO DAS PROPOSTAS

- 7.1. O prazo da obrigação de manutenção das propostas é de 60 (sessenta) dias contados a partir da data do termo do prazo para a sua apresentação.
- 7.2. O prazo referido no número anterior considera-se sucessiva e automaticamente prorrogado se, até ao seu termo, os concorrentes nada disserem em contrário.

8. ATO PÚBLICO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E ADJUDICAÇÃO

- 8.1. A abertura das propostas realizar-se-á em ato público, que decorrerá perante uma comissão de abertura e apreciação das propostas designada para o efeito, e terá lugar na sede da APSS no dia 30/10/2017 pelas 15h15.
- 8.2. Poderão intervir no ato público de abertura das propostas os concorrentes ou seus representantes, devendo, no caso das pessoas singulares, exhibir o respetivo Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão e, no caso das pessoas coletivas, exhibir o(s) Bilhete(s) de Identidade(s)/Cartão de Cidadão do(s) respetivo(s) representante(s) e uma procuração ou credencial que lhe(s) confira poderes para o ato e da qual constem o(s) respetivo(s) nome(s) e o(s) número(s) do(s) referido(s) documento(s) de identificação pessoal.
- 8.3. As propostas, uma vez apresentadas, só podem ser retiradas se a sua abertura for adiada por mais de 60 dias depois do primeiro designado.
- 8.4. Imediatamente após abertura, são as propostas apreciadas pela comissão designada para o efeito.
- 8.5. Serão excluídas as propostas que não sejam constituídas por todos os documentos referidos nas alíneas a) e b) do número 5.1 supra.
- 8.6. As irregularidades relativas à abertura, apreciação e aceitação das propostas só podem ser arguidas no próprio ato, mediante reclamação para a comissão designada para o efeito.
- 8.7. A comissão de abertura e apreciação das propostas decidirá de imediato, em sessão reservada, qualquer reclamação apresentada nos termos do número anterior.
- 8.8. Da deliberação da comissão que aprecie reclamação apresentada nos termos do número 8.6, caberá recurso para o Conselho de Administração da APA, S.A., o qual decidirá no prazo de 10 dias úteis.
- 8.9. Não havendo lugar a reclamações e uma vez admitidas as propostas, são as mesmas ordenadas pela comissão de abertura, do maior para o menor valor.
- 8.10. Caso se verifique a apresentação de duas ou mais propostas de igual montante, abre-se logo licitação entre os respetivos concorrentes.

8.11. Estando presente só um dos concorrentes do maior preço pode esse cobrir a proposta dos outros. Se nenhum deles estiver presente ou nenhum quiser cobrir a proposta dos outros, procede-se a sorteio para determinar a proposta que deve prevalecer.

8.12. Terminada a abertura, a ordenação e eventual licitação das propostas será elaborado um auto de abertura e aceitação das propostas, no qual se identificará, para além de outras ocorrências, a proposta aceite, o nome do respetivo concorrente e o preço oferecido pela embarcação.

9. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

O critério de adjudicação é o do maior preço.

10. NOTIFICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HABILITAÇÃO

A adjudicação será feita pelo Conselho de Administração da APSS, SA ao concorrente que apresentar o maior preço e notificada em simultâneo a todos os concorrentes.

11. PAGAMENTO DO PREÇO

11.1. O adjudicatário fica obrigado a efetuar o pagamento do preço proposto para aquisição da embarcação que lhe tenha sido adjudicada, até ao 5º dia útil após notificação.

11.2. A falta de pagamento no prazo estipulado no numero anterior, equivale à renúncia da compra do bem.

12. CADUCIDADE DA ADJUDICAÇÃO

Sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal, a falsificação de qualquer documento de habilitação ou a prestação culposa de falsas declarações determina a caducidade da adjudicação.

13. ADJUDICAÇÃO EM CASO DE RENÚNCIA À COMPRA OU CADUCIDADE

Caso ocorra a renúncia à compra ou a caducidade da adjudicação, a APSS, S.A., reserva-se o direito de adjudicar a venda da embarcação ao concorrente que ofereceu o preço ordenado em lugar subsequente.

14. DESPESAS E ENCARGOS

- 14.1. As despesas e os encargos inerentes à apresentação da proposta serão da responsabilidade dos concorrentes.
- 14.2. Serão também da responsabilidade do adjudicatário as despesas de registo de propriedade do bem adquirido no âmbito deste Processo de Venda.

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

_____ (nome completo)
com morada _____,
_____ - _____ (código postal), _____ (telefone), _____ (nº contribuinte
fiscal), depois de ter tomado conhecimento do Processo de Venda da Embarcação
“CETOBRIGA”, que se encontra a seco nas instalações da ESTANAVAL, Lda, em Sesimbra,
propõe-se adquirir a referida embarcação, no estado em que se encontra, de harmonia
com as condições estabelecidas no Procedimento pelo preço de00 € (em
numerário e por extenso).

À quantia supramencionada acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal
em vigor.

Mais se declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à
execução do contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Data, _____

Assinatura _____

III - CADERNO DE ENCARGOS -

ÍNDICE

1. CARACTERÍSTICAS DA EMBARCAÇÃO
2. LOCALIZAÇÃO
3. CONDIÇÕES DE ENTREGA
4. FORO COMPETENTE
5. CONTAGEM DOS PRAZOS
6. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

1. CARACTERÍSTICAS DA EMBARCAÇÃO

A referida embarcação de Pilotagem foi construída em 1960, tem casco de madeira, comprimento 14,39m, boca 4,11m, motor MWM de 232 HP e tem Certificado de Navegabilidade válido até 05/03/2018.

2. LOCALIZAÇÃO

A embarcação encontra-se a seco desde 23/08/2017 nas instalações da ESTANAVAL - Construção e Reparação de Navios, Lda, sito no Porto de Abrigo, 2970 Sesimbra.

3. CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 3.1. A embarcação será entregue ao adjudicatário no estado em que se encontrar, não havendo por parte da APSS, S.A. nenhuma intervenção antes da venda. A sua atual condição poderá ser verificada no local, nos termos definidos nas Condições Gerais.
- 3.2. A referida embarcação não pode ser removida ou intervencionada sem que o adjudicatário esteja devidamente habilitado e demonstre ter pago o montante referido no número 11 das Condições Gerais.
- 3.3. O adjudicatário é responsável pelo pagamento de qualquer custo relacionado com o estacionamento a seco da embarcação a partir do dia seguinte ao do pagamento da mesma.
- 3.4. Quaisquer que sejam as dificuldades que sobrevenham na execução dos trabalhos, não será alterado o valor da venda, entendendo-se que o Adjudicatário se inteirou devidamente, antes da apresentação da proposta, das condições em que se encontrava a embarcação referida em 3.1.

4. FORO COMPETENTE

Para resolução de todos os litígios decorrentes da venda fica estipulada a competência da comarca de Setúbal, com expressa renúncia a qualquer outra.

5. CONTAGEM DOS PRAZOS

Os prazos previstos são contínuos, correndo aos sábados, domingos e dias feriados.

6. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- 6.1. O contrato é regulado pela legislação portuguesa.
- 6.2. Em tudo o omissis, aplicar-se-á o Código Civil e demais legislação aplicável.

